

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1366

DECRETO Nº 12.209, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 18508/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 2.701.760,37 (dois milhões, setecentos e um mil, setecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educacao
12.361.0013.2038 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (546) R\$ 415.000,00
Recurso: 0031

10.02 - Secretaria Municipal da Educacao
12.361.0013.2038 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental
3.1.90.94 - Indenizacoes e restituições trabalhistas (550) R\$ 60.000,00
Recurso: 0031

10.03 - Secretaria Municipal da Educacao
12.365.0013.2104 - Manutenção do FUNDEB - Educ. Infantil
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (618) R\$ 260.000,00
Recurso: 0031

10.03 - Secretaria Municipal da Educacao
12.365.0013.2104 - Manutenção do FUNDEB - Educ. Infantil
3.1.90.94 - Indenizacoes e restituições trabalhistas (622) R\$ 60.000,00
Recurso: 0031

10.03 - Secretaria Municipal da Educacao
12.365.0013.2104 - Manutenção do FUNDEB - Educ. Infantil
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (619) R\$ 1.835.760,37
Recurso: 0031

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.305.0018.2170 - Manut. Vigilância Epidem., Ambiental e do Trabalhador
3.1.90.16 - Outras despesas variaveis - pessoal civil (1301) R\$ 20.000,00
Recurso: 0040

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.305.0018.2173 - Manutenção SAE
3.1.90.16 - Outras despesas variaveis - pessoal civil (1324) R\$ 36.000,00
Recurso: 0040

12.04 - Secretaria Munic. Desenv. Econ., Turismo e Agricultura

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1366

20.122.0015.2264 - Manut. do Departamento de Agricultura
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil (954) R\$ 15.000,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 2.701.760,37

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso de Arrecadação
Recurso 0031 R\$ 2.630.760,37

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.122.0018.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (1079) R\$ 56.000,00
Recurso: 0040

12.01 - Secretaria Munic. Desenv. Econ., Turismo e Agricultura
23.122.0015.2060 - Manut. da Secret. de Desenv. Econôm. Turismo e Agricultura
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (908) R\$ 15.000,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 2.701.760,37

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE JULHO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1366

PORTARIA N.º 28.211, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor SERGIO GUIMAR PEZZI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor SERGIO GUIMAR PEZZI, matrícula 6316, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1366

PORTARIA N.º 28.216, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ELIANE DE OLIVEIRA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ELIANE DE OLIVEIRA, matrícula 4695, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1366

PORTARIA N.º 28.283, DE 23 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MARIA LISABETHE WATHIER SEHN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 31 de março de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MARIA LISABETHE WATHIER SEHN, matrícula 6891, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2021.

Lajeado, 23 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1366

PORTARIA N.º 28.284, DE 23 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora SIMONE DANIELI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 15 de junho de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora SIMONE DANIELI, matrícula 6499, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 16 de junho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de junho de 2021.

Lajeado, 23 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1366

PORTARIA N.º 28.285, DE 23 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor PETERSON KAFER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 15 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor PETERSON KAFER, matrícula 7041, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 16 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de abril de 2021.

Lajeado, 23 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1366

PORTARIA N.º 28.286, DE 23 DE JULHO DE 2021

CONCEDE Adicional por Dificil Provimento à Professora VERA LUCIA KAUFMANN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta no expediente n.º 18247/2021,

RESOLVE:

Conceder à professora de Anos Finais - Matemática VERA LUCIA KAUFMANN, matrícula 6201, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, 100% de Adicional por Dificil Provimento (ADP - 2), por ter sido lotada na EMEF Francisco Oscar Karnal, a partir de 19 de julho de 2021.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de julho de 2021.

Lajeado, 23 de julho 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1366

PORTARIA N.º 28.287, DE 23 DE JULHO DE 2021

CANCELA e CONCEDE Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT) e Adicional de Difícil Provimento (ADP) às professoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 17525/2021,

RESOLVE:

Cancelar e Conceder Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT) às professoras, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com o anexo único, tabelas I e II.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

... Continuação Portaria nº 28.287/2021 – fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1366

TABELA I

NOME e MATRÍCULA	CANCELA	ESCOLA	A PARTIR DE
Adriana Isabel Gerhardt Castro - 3268	CCT Supervisor Ped. padrão 5	EMEF Guido Arnoldo Lermen	12/07/2021
Adriana Isabel Zanatta Vettorello - 3564	CCT Direção padrão 5	EMEF Vitus A. Mörschbacher	12/07/2021
Isabel Cristina Bruxel - 3356 e 4854	CCT Supervisor Escolar	SED	12/07/2021
Lisete Lermen Friedrich - 3496 e 6493	CCT Orientador Escolar padrão 5	EMEF São João	12/07/2021
Maria Helena Herrmann - 6169	CCT Supervisor Escolar	SED	12/07/2021
Rejane Bianchini - 6394	CCT Supervisor Escolar	SED	12/07/2021
Roseli Angelica Berté - 3067	CCT Supervisor Ped. padrão 2	EMEF Vitus A. Mörschbacher	12/07/2021
Vera Lucia Kaufmann - 6094 e 6201	CCT Supervisor Escolar	SED	12/07/2021

TABELA II

NOME e MATRÍCULA	CONCEDE	ESCOLA	A PARTIR DE
Adriana Isabel Gerhardt Castro - 0571 e 3268	100% CCT Supervisor Escolar	SED	12/07/2021
Gésica Favaretto - 7702	50% CCT Supervisor Ped. padrão 5	EMEF São João	15/07/2021
Lisete Lermen Friedrich - 3496 e 6493	100% CCT Supervisor Escolar	SED	12/07/2021
Marcia Rosa Da Luz - 3931 e 14403	100% CCT Supervisor Escolar	SED	12/07/2021
Rejane Bianchini - 6394	100% ADP-2	EMEF Lauro Mathias Müller	15/07/2021
Roseli Angelica Berté - 3067	100% CCT Supervisor Escolar	SED	12/07/2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1366

PORTARIA N.º 28.288, DE 26 DE JULHO DE 2021

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva JEANE BRENTANO

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico das servidoras adiante nominadas,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva JEANE BRENTANO, matrículas 8246, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SED, junto a EMEI Doce Infância, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 21 de julho a 17 de novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de julho de 2021.

Lajeado, 26 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1366

PORTARIA N.º 28.289, DE 26 DE JULHO DE 2021

NOMEIA o candidato ROSSANO ALBERTO VOGT para exercer o cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente nº 15942/2021,

RESOLVE:

Nomear o candidato ROSSANO ALBERTO VOGT, para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 12º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 481-01/2021, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1366

PORTARIA N.º 28.290, DE 26 DE JULHO DE 2021

CONCEDE Licença Maternidade à servidora
ALINE TABITA DE CASTRO VANZETTO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora ALINE TABITA DE CASTRO VANZETTO, matrícula 14961, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Municipal I, padrão CC 2, regime Estatutário, com regime previdenciário assegurado pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, lotada na Procuradoria-Geral do Município, junto ao Departamento de Compras, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 23 de julho a 19 de novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de julho de 2021.

Lajeado, 26 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 513-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei Complementar nº 17, de 04 de março de 2020; considerando o expediente nº 16511/2021; considerando a solicitação de exoneração da contratada emergencialmente Márcia Maria Mallmann Sackser; e considerando o não comparecimento da candidata Elecir Maria Cenzi no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 28 de julho de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

CARINE DE CAMPOS DE ARAÚJO – Classificação 154º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1366

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 514-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 9704/2021, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Édina Roberta Storck, e considerando a desistência da candidata Dienifer Weschenfelder,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 28 de julho de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

MICHELE BEATRIZ DREYER DE AMORIM – Classificação 7º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1366

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 515-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, estado do rio grande do sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na lei nº 11.147, de 10 de março de 2021; considerando o expediente nº 17977/2021; considerando a inexistência de processo seletivo simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme edital de homologação nº 541-02/2018; considerando a solicitação de exoneração da contratada emergencialmente Monique Izoton; e considerando o não comparecimento da candidata Camila Cristina Martins Fonseca no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 28 de julho de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Auxiliar de Biblioteca

FERNANDA MALLMANN – Classificação 34º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1366

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 516-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 16508/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Emanuelli Luísa Johann; considerando a solicitação de exoneração da contratada emergencialmente Aline Blau Machado, e considerando o não comparecimento da candidata Jaqueline Alice Ruppenthal no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 28 de julho de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

MAIARA KUNZ - Classificação 222º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 517-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.147, de 10 de março de 2021, considerando o expediente nº 2311/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a exoneração do contratado emergencialmente César Augusto Valenzuela Alves, e considerando o não comparecimento da candidata Eliana Maria Weizenmann Martens no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 28 de julho de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Motorista

DIOGO RISTOFF DA SILVA – Classificação 18º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1366

PREGÃO ELETRÔNICO 22-07/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE FRALDAS INFANTIS E ADULTAS, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE FORNECIMENTO DE FRALDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO E COMPRA DE FRALDAS PARA DISTRIBUIÇÃO ATRAVÉS DO SETOR DE MEDICAMENTOS DO ESTADO, SISTEMA GUD. A sessão pública ocorrerá no dia 18/08/2021, às 09h00, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 26 de julho de 2021. Natanael Zanatta – Subprocurador.

PREGÃO ELETRÔNICO 20-07/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 17/08/2021, às 09h00, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 26 de julho de 2021. Natanael Zanatta – Subprocurador.